

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 196

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 039/2021

PORTARIA Nº 038/2021

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano I - Edição 196

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 039/2021

PORTARIA Nº 039/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor FELIPE DA ROCHA MEN-DES, lotado no cargo de VIGILANTE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor pelos seus serviços junto a Unidade do Banco do Povo Paulista neste município de Macedônia.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 11 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 038/2021

PORTARIA Nº. 038/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE Nomear, a partir desta data, em caráter Efetivo o Sr. BRAITI NIOVANI FURLAN, RG. 40.506.071-3, CPF: 371.067.298-84. PIS/PASEP: 1.610.856.281-2. classificado em 42º (quadragésimo segundo) lugar no Concurso

Público nº. 001/2017, homologado em 05.02.2018, para o cargo de SERVIÇOS GERAIS (conforme Lei Complementar *nº* 149/2019, de 07 de março de 2019), referência "13", em virtude da existência do cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 11 de Janeiro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 12 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº1. 267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº068/2019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete



Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico